

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 038/2015 – CIB****Goiânia, 24 de abril de 2015.**

Aprova a realização do Projeto de Pesquisa Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e o Uso da Tecnologia Grupal.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Portaria nº 336/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2002, que regulamenta o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;
- 2** – A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2002, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
- 3** – A Portaria nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 4** – A Chamada Pública nº 012/2013 do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde – PPSUS / GO – FAPEG / MS / CNPQ.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de abril de 2015, a realização do Projeto de Pesquisa Saúde Mental, Álcool e outras Drogas e o Uso da Tecnologia Grupal, no período de abril de 2015 a outubro de 2016, junto aos Centros de Atenção Psicossocial implantados e/ou habilitados (em funcionamento), das Regiões de Saúde Central e Centro Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS